



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA- BAHIA

Lido no Expediente de 16/3/2000

Assinatura do Presidente

Aprovado em 19/3/2000 Discussão em 28/3/2000

Assinatura do Presidente

Aprovado em 19/3/2000 Discussão em 28/3/2000

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei nº 807/00.-descaracteriza da qualidade de bem público de uso comum para fins de doação.

O presente Projeto de Lei nº 807/00, autoriza o Chefe do Executivo Municipal a descaracterizar da qualidade de bem público de uso comum área de terreno institucional localizada no Loteamento Vila Emurc, medindo 2.520m² (dois mil, quinhentos e vinte metros quadrados) para a Academia Conquistense de Letras.

O Projeto obedece a técnica legislativa, está dentro da constitucionalidade e, portanto, somos pela sua tramitação normal nesta Casa.

SALA DAS COMISSÕES, 16 DE MARÇO DE 2000

Edivaldo Ferreira
Relator

Waldir Ferreira
Membro

Alexandre Pereira
Membro